



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI N° 770/2025

AUTORIA: VEREADOR DINHO PAPA-LÉGUAS.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Dinho Papa-Léguas, em 30 de julho de 2025, propõe denominar uma das novas ruas do município de Campina Grande como “Renato Castro Lago”. A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em conformidade com o art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto visa homenagear Renato Castro Lago, atribuindo seu nome a uma das vias públicas recém-abertas do município, em reconhecimento à sua memória e relevância para a comunidade local.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande não identificou, até a presente data, registro anterior de denominação de logradouro público municipal em nome de Renato Castro Lago, afastando qualquer possibilidade de duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

A proposta atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está em conformidade com as normas legais e regimentais referentes à denominação de bens públicos.

Por se tratar de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, **opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 30 de Julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário

Márcio Guedes
Membro